

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Sigla: IFS

Código: 3183

CNPJ: 10.728.444/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ifs.edu.br/seletivo

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: GILDEVANA FERREIRA DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

19 cursos da IES

14 cursos participantes do Sisu

5 cursos não participantes

1.130 vagas autorizadas no e-MEC

216 vagas ofertadas no Sisu

105 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

111 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 102405 - Campus Aracaju / Reitoria (Aracaju, SE)

Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 1.166 - Getúlio Vargas - Aracaju -SE49055-260 - 79 3711-3100

1457231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
Código: 1457231 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
			Redação	2,00	400,00	
			Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00	
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00	
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00	
			Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00	
			Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		70,54 %		70,54 %		
Pessoas com deficiência:		8,75 %		12,30 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	1	4	1	4	-	-
Informações adicionais:						
Certidão de nascimento ou casamento; RG e CPF ou CNH, caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal; Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano). Na ausência deste documento, o candidato poderá apresentar a declaração de conclusão do ensino médio, condicionado à entrega do histórico escolar em data estabelecida pela Coordenadoria de Registro Escolar e CRE, sob a penalidade de ter a sua matrícula cancelada; Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, caso o candidato						

seja eleitor, a qual poderá ser emitida através do site:

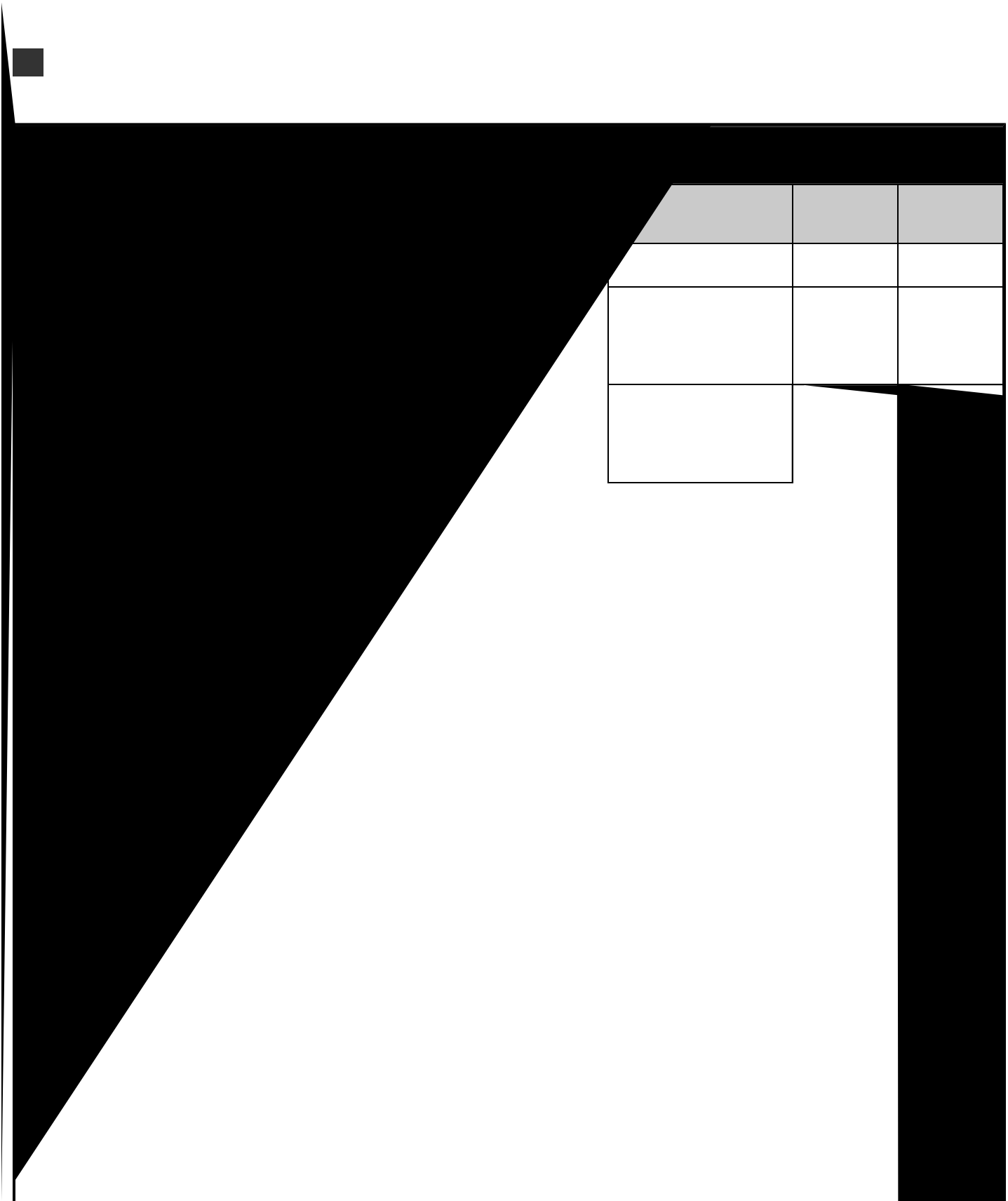
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino; Comprovante de residência atualizado (mês anterior à matrícula); Uma (01) foto 3x4 recente e colorida; Todos os candidatos PcDs, passarão por junta médica; Todos os candidatos de cotas raciais, passarão por comissão de heteroidentificação

com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino; Comprovante de residência atualizado (mês anterior à matrícula); Uma (01) foto 3x4 recente e colorida; Todos os candidatos PcDs, passarão por junta médica; Todos os candidatos de cotas raciais, passarão por comissão de heteroidentificação

Local de Oferta: 102405 - Campus Aracaju / Reitoria (Aracaju, SE)

Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 1.166 - Getúlio Vargas - Aracaju -SE49055-260 - 79 3711-3100

96913 - MATEMÁTICA



Local de Oferta: 1093691 - Campus Itabaiana (Itabaiana, SE)

Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão - Itabaiana -SE49500-000 - 79 3711-3504

1457177 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 1457177

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00









4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Certidão de nascimento ou casamento; RG e CPF ou CNH, caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal; Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano). Na ausência deste documento, o candidato poderá apresentar a declaração de conclusão do ensino médio, condicionado à entrega do histórico escolar em data estabelecida pela Coordenadoria de Registro Escolar e CRE, sob a penalidade de ter a sua matrícula cancelada; Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, caso o candidato seja eleitor, a qual poderá ser emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino; Comprovante de residência atualizado (mês anterior à matrícula); Uma (01) foto 3x4 recente e colorida; Todos os candidatos PcDs, passarão por junta médica; Todos os candidatos de cotas raciais, passarão por comissão de heteroidentificação.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham p44a

ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Comprovação de renda: a) Formulário de Comprovação de Renda per capita preenchido junto com a Carteira de trabalho (páginas 1, 2, 3 e última página de vínculo empregatício) de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, para os maiores de 18 anos, acompanhados da documentação comprobatória da renda (contracheque), incluindo o do próprio candidato, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação para os trabalhadores assalariados; ç No caso de existirem pessoas no grupo familiar que sejam menores de 18 anos, deve-se anexar o RG ou Certidão de Nascimento de todos; ç No caso de existirem pessoas no grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos/informais, preencher o anexo V, obedecendo ao que descreve o anexo II; ç No caso do candidato ser dependente financeiramente, deve-se

sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice Cacique e mais duas lideranças reconhecidas; ç Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) atestando que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I. Comprovação de renda: a) Formulário de Comprovação de Renda per capita preenchido (anexo III) junto com a Carteira de trabalho (páginas 1, 2, 3 e última página de vínculo empregatício) de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, para os maiores de 18 anos, acompanhados da documentação comprobatória da renda (contracheque), incluindo o do próprio candidato, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação para os trabalhadores assalariados; No caso de existirem pessoas no grupo familiar que sejam menores de 18 anos, deve-se anexar o RG ou Certidão de Nascimento de todos; No caso de existirem pessoas no grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos/informais, preencher o anexo V, obedecendo ao que descreve o anexo II; ç No caso do candidato ser dependente financeiramente, deve-se preencher o anexo IV, declaração de dependência financeira; b) No caso do candidato possuir cadastro no CadÚnico, ele deverá enviar o comprovante do NIS (emitida até 30 dias), informando ser beneficiário, junto com o documento de identidade do candidato junto com o anexo III, sendo dispensada a apresentação dos documentos dos familiares citada nos itens anteriores. II. Comprovação de escolaridade: a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano) atestando ter estudado o ensino médio (1º ao 3º ano) em escola pública. Na ausência deste documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do ensino médio junto com o ANEXO VI com a assinatura e carimbo da escola, condicionado à entrega do histórico escolar em data estabelecida pela Coordenadoria de Registro Escolar CRE, sob a penalidade de ter a sua matrícula cancelada; III. Comprovação da deficiência: a) Documento médico que comprove a deficiência (laudo médico, relatório médico, exames emitidos dentro dos últimos doze meses), homologado pela coordenadoria de saúde escolar do Campus para o qual o candidato concorreu à vaga.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Comprovação de escolaridade: a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (do 1º ao 3º ano) atestando ter estudado o ensino médio (1º ao 3º ano) em escola pública. Na ausência deste documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do ensino médio junto com o ANEXO VI com a assinatura e carimbo da escola, condicionado à entrega do histórico escolar em data estabelecida pela Coordenadoria de Registro Escolar ç CRE, sob a penalidade de ter a sua matrícula cancelada; II. Comprovação da deficiência: a)

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu,



O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 31/10/2022, às 17h13.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).